



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATO GP N. 25 - D, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal Pleno quanto ao processo nº TRT 20.110/84,

RESOLVE:

REESTRUTURAR a Categoria Funcional de MÉDICO, na forma de Anexo a este Ato, obedecidas as disposições contidas nos artigos 7º, 8º e 9º do Decreto-Lei nº 2.114, de 23 de abril de 1984.

Os efeitos do presente Ato vigoram a partir de 24 de abril de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 1984.

MANOEL MENDES DE FREITAS  
Presidente

(DJMG 19/12/1984)